

# MOBILIDADE HUMANA: DESAFIOS PARA PENSAR VIDA E TRABALHO DOS SUJEITOS MIGRANTES

## HUMAN MOBILITY: CHALLENGES TO THINK ABOUT LIFE AND WORK OF MIGRANT SUBJECTS

Ivna de Oliveira Nunes 1

**Resumo:** Nos últimos anos a intensificação da mobilidade humana realiza-se em um contexto em que a expansão e valorização capitalista revela um aumento da desigualdade e empobrecimento da parcela da população, expulsando-as de suas localidades na busca de melhores condições de vida. A crise estrutural encontra como saídas o redesenho dos fluxos migratórios, o fechamento de fronteiras e o ressurgimento de aspectos como a xenofobia e o racismo. Neste sentido, este artigo busca apresentar elementos sobre os aspectos políticos, sociais e econômicos que permeiam a mobilidade humana, evidenciando as particularidades desta no contexto nacional e internacional bem como os desafios que se apresentam para sujeitos em deslocamento. Para tal, foi utilizada referências teóricas e de dados sobre a temática. Assim, o deslocamento de migrantes é necessário a acumulação e reprodução do capital e tem exigido a mão de obra de trabalhadores migrantes nos diversos países, pelo custo do trabalho mais baixo e ao ritmo mais intensificado.

**Palavras-chave:** Migração. Fluxos Migratórios. Crise Capitalista.

**Abstract:** In recent years, the intensification of human mobility has been taking place in a context in which the expansion and capitalist valuation reveals an increase in inequality and impoverishment of the population, expelling them from their localities in search of better living conditions. The structural crisis finds solutions to the redesign of migratory flows, the closure of borders and the resurgence of aspects such as xenophobia and racism. In this sense, this article seeks to present elements on the political, social and economic aspects that permeate human mobility, highlighting its particularities in the national and international context as well as the challenges that are presented to displaced subjects. To this end, theoretical references and data on the theme were used. Thus, the displacement of migrants is necessary for the accumulation and reproduction of capital and has required the labor of migrant workers in different countries, due to the lower labor cost and the more intensified pace.

**Keywords:** Migration. Migration Flows. Capitalist Crisis.

## Introdução

A intensidade dos fluxos migratórios tem sido tema recorrente de estudos acadêmicos nos últimos anos, revelando a complexidade da sua abordagem. Pensar a migração como um dos aspectos da mobilidade humana requer a compreensão de uma diversidade de paradigmas que vão desde a abordagem clássicas das migrações que apontam para o entendimento de fatores de atração e repulsão dadas pelo desenvolvimento capitalista, bem como teorias mais que compreendem o deslocamento a partir de decisões racionais, de custos benefício, necessidade de escolarização e maiores possibilidades de trabalho.

Estudos mais recentes tem buscado abordar os denominados “novos fluxos” e os sujeitos da migração pelo viés da sua multiplicidade, como a intensificação da migração, transnacionalidade, exigências de mudanças no papel do Estado e o papel das políticas públicas, redes de comunicação e serviços, já que se refere a um panorama mais complexo que ultrapassam os países de origem e de destino.

Portanto, pensar a mobilidade humana, tendo a migração como um de seus aspectos é compreender sua inserção em uma totalidade de determinações que implicam não apenas em aspectos subjetivos, mas em como o deslocamento na contemporaneidade tem sido mediado por aspectos estruturais de crise capitalista e de necessidade do capital. Partimos da premissa de que o deslocamento de migrantes é necessário a acumulação e reprodução do capital em tempos de crise estrutural capitalista tem exigido a mão de obra de trabalhadores migrantes nos diversos países, especificamente de mulheres, principalmente as racializadas, devido ao custo do trabalho mais baixo e ao ritmo mais intensificado

Sendo elemento constitutivo desse sistema de opressão e exploração, a mobilidade de pessoas tem ganhado diversos contornos e rebatimentos para a humanidade, possuindo estreita relação com a dinâmica capitalista contemporânea, tendo os fluxos migratórios intensificados ou diminuído de acordo com o contexto econômico, social e político e cultural do capitalismo.

Assim, a migração humana trata-se do deslocamento de pessoas para outros espaços que pode ser realizado em caráter permanente, temporário ou circulatório, voluntário ou forçado, interno ou internacional e ocasionada por diversos fatores: trabalho, casamento, processos educacionais, perspectivas culturais e costumes, como casamento forçado, de guerras, pobreza, fatores naturais como terremotos e, buscam melhoria das condições de vida em outro país.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2009) existem formas de deslocamento humano, são elas: migração, contrabando de migrantes e tráfico de pessoas. Por migração, compreende-se o deslocamento de pessoas para residir em outro lugar, podendo ser documentada ou indocumentada, quando não está dentro das normas jurídicas. Quando se realiza de forma involuntária por motivos políticos, religiosos, nacionalidade, raça e de poder, trata-se de migração forçada, caso dos migrantes refugiados. Por contrabando de migrantes, ocorre em situações em que impedidos de se deslocarem, recorrem a outras pessoas ou a organizações. Quando o deslocamento acontece por coerção ou abuso e com o objetivo de explorar ou escravizar, denomina-se tráfico de pessoas.

Diante deste cenário, para pensar nos fluxos de mobilidade nacional e internacional no capitalismo contemporâneo faz-se necessário apreender que vivenciamos um processo mundializado, em que capital e mercadoria transitam sem nenhum obstáculo, a partir de um modelo complexo e desigual, conforme movimentos do mercado e interesses financeiros. Já o deslocamento de pessoas realiza-se a partir da necessidade de reprodução do capital, demonstrando um paradoxo do capitalismo, em que de um lado retira as fronteiras econômicas e políticas dos Estados-Nação e por outro lado, impedindo os trabalhadores, em qualquer tempo, de ir e vir em busca de oportunidades e trabalho. Embora outros fatores impulsionem o processo migratório, na sua base, em quase todas as situações, as condições materiais e econômicas estão presentes.

Neste sentido, este artigo objetiva apresentar uma discussão sobre os aspectos políticos, sociais e econômicos que permeiam a mobilidade humana, buscando evidenciar as particularidades desta no contexto nacional e internacional e os desafios que se apresentam para

sujeitos em deslocamento. Para tal, apresentaremos uma sistematização preliminar de referenciais teóricos e de dados, que tem como base a pesquisa em andamento para a tese de doutoramento<sup>1</sup>.

## **Mobilidade humana e vida dos migrantes no contexto de mundialização do capital**

Nos últimos anos, os estudos sobre mobilidade têm revelado a intensificação dos fluxos migratórios internacionais ocasionados pelos efeitos da mundialização do capital que se apresenta através da crise estrutural e civilizatória do modelo capitalista, que na busca incessável de agregar mais valor, como alternativa para saída, gera, de um lado, uma maior circulação de bens e serviços, através da abertura dos mercados e a transnacionalização do capital, amparados pela inovação tecnológica. Por outro lado, promove por meio da precarização e informalização dos postos de trabalho, o aumento de uma parcela desempregada e empobrecida e junto a isso, a perda de direitos substanciais, impelindo-os a se deslocarem de seus países na busca de melhores condições de vida. Todavia, este deslocamento, realiza-se de modo paradoxal: sem restrições às mercadorias e interesses capitalistas, porém, com barreiras diversas à classe trabalhadora, dentre elas fronteiras e políticas migratórias restritas.

Cabe destacar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, considera a migração uma atividade humana e um direito humano de mobilidade prevista no art. 13, inciso 2º, segundo o qual “todo ser humano tem direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar”.

Se é fato que a mobilidade humana sempre existiu, não se trata somente de um ato de deslocamento humano sobre os espaços. É preciso entender que a intensificação da mobilidade humana das últimas décadas, na qual a migração é uma das suas expressões, é determinada pelo conjunto estrutural de efeitos do capitalismo no mundo, que ocasiona o aumento da pobreza e da violência em larga escala, bem como pelas medidas restritivas legais elaboradas pelos Estados nacionais.

É preciso ter em conta que a migração e os elementos da força de trabalho de migrantes não estão isoladas das estratégias de ampliação e valorização do capital, mas sim, articuladas com a totalidade e o tempo histórico vivido, ou seja, a crise estrutural do capital que aprofundam as contradições. Neste cenário global de aumento das desigualdades, do empobrecimento e da recomposição das classes sociais (SANTOS, 2014), a migração de pessoas torna-se um desafio para o capitalismo atual.

Dados publicados pela ONU<sup>2</sup> demonstram que o número de migrantes internacionais representa a marca de 244 milhões no ano de 2015, representando um aumento de 41% em comparação ao ano 2000. Essa elevação quantitativa totaliza uma porcentagem de 3,3% da população mundial, demarcando a mobilização da força de trabalho em busca de emprego. Destes, 20 milhões são refugiados. Todavia, há uma assimetria quanto aos locais de migração: na Europa, América do Norte e Oceania, os números de migrantes totalizam 10% da população enquanto que na África, América Latina, Ásia e Caribe este percentual é de 2%. Mesmo com um percentual de deslocamento mais baixo, observamos que os países do sul global têm sido inseridos nas rotas migratórias não apenas como países que produzem emigrantes, mas como lócus de entrada e circulação de pessoas que se dá diante cenário global de aumento das desigualdades e da recomposição das classes sociais (SANTOS, 2014.)

Dentre outros aspectos que caracterizam este momento, destacamos a ampliação das redes internacionais dos países envolvidos, a diversidade étnica, o aumento expressivo de mulheres que migram (BASSO, 2003) e pessoas que trabalham sem regulamentação judiciária, como refugiados.

1 Tese em andamento a ser apresentada ao programa de Pós-graduação em Política Social pela Universidade de Brasília – UnB.

2 Disponível em: <https://nacoesunidas.org/numero-de-migrantes-internacionais-chega-a-cerca-de-244-milhoes-revela-onu/>.

Dados demonstram que 75 milhões de pessoas vivem fora do país em que nasceram. Isso significa que uma em cada 35 pessoas é migrante, o que corresponde a 2,9% da população mundial. A intensidade do fenômeno pode ser elucidada levando em conta que, em 1910, o número de emigrantes era de 33 milhões, ou seja, 2,1% da população planetária (MARINUCCI e MILESI, 2005, p.05).

As políticas do capitalismo mundializado dos últimos anos tem gerado não só uma maior concentração de renda, mas há uma “nova lógica de expulsões”. Conforme Sassen (2016), pessoas, empresas e lugares que estão sendo expelidos do centro da ordem econômica e social, sobretudo um contingente da população pobre de suas terras, empregos e moradias. As expulsões, dadas a partir de 1980, advém da mudança de áreas para operações econômicas essenciais e que se desmembram de um lado áreas de baixo custo e parca regulamentação, onde predominam a terceirização de trabalhos e serviços, e de outro, cidades globais, que se estabelecem enquanto redes centrais de poder e suprimem as divisões regionais entre os espaços. Portanto, o aumento do número de pessoas deslocadas está relacionado à intensificação das desigualdades, desemprego, pobreza e encarceramento:

Além disso, existem inúmeras pessoas deslocadas, armazenadas em campos formais e informais de refugiados, os grupos convertidos em minorias nos países ricos e que são amontoados em prisões e os homens e mulheres em boas condições físicas que estão desempregados e armazenados em guetos e favelas. [...] Em suma, o caráter, o conteúdo e o local dessas expulsões variam enormemente, atravessando estratos sociais e condições físicas no mundo inteiro (SASSEN, 2016, p. 11).

Diante do exposto, a utilização da força da mão de obra de migrantes é um dos principais aspectos da desvalorização da força de trabalho, pois enquanto força de trabalho “sobrante”, representa um exército industrial de reserva que tem seu custo de trabalho reduzido e flexível já que pode se deslocar por espaços e trabalhos, possibilitando ser apropriado e expropriado pelas demandas capitalistas de acumulação e de produção. É neste cenário de flexibilização, informalidade e expulsões que a mão de obra de migrantes é utilizada para reorganizar o trabalho. O capital poder recorrer à força de trabalho em qualquer lugar, de acordo com suas necessidades, sejam elas tecnológicas, de recursos, naturais, qualificação, deslocando pessoas, mercadorias.

Dentro desse contexto, a imigração é um processo em que o investimento estrangeiro direto não é uma causa, mas é a própria estrutura da nova economia reorganizada pela acumulação flexível que cria certas condições para a imigração emergir como opção (SASSEN, 2003, p.10)

Desse modo, a inserção dos migrantes na vida social, política e econômica de um país nos impele a pensar a dinâmica da migração, as políticas de controle nas fronteiras, dinâmica do mercado de trabalho; assim como a compreensão das políticas migratórias devem perpassar o entendimento de que ao se deslocar de um Estado para outro, o migrante estará sobre a jurisdição deste, modificando espaços, atividades laborais e relações sociais; desafiando as ordens político-jurídicas postas, ocasionando, muitas vezes, em violações de direitos. Cabe destacar que as políticas sociais engendradas no sistema neoliberal estão submetidas à política econômica em que a privatização, o corte de gastos sociais públicos são pilares

que sustentam sua lógica atual (BEHRING E BOSCHETTI, 2006). O papel do Estado em tempos de crise é crucial, pois, por meio dos recursos públicos tende a alocar o fundo público em investimentos em empresas e bancos, salvaguardando o desenvolvimento econômico e os lucros capitalistas, incluindo medidas de privatizações de instituições públicas ao tempo que desmonta os direitos da classe trabalhadora.

Um outro aspecto importante para pensarmos as políticas migratórias e o papel dos Estados nacionais são as fronteiras. Com a crise estrutural do capitalismo, que eclodiu em 2008, muitos países têm dificultado e restringido a entrada de migrantes através de leis migratórias punitivas, discriminatórias e repressivas. Na perspectiva de diminuir as rotas migratórias, os Estados-Nação, principalmente da Europa, adotam medidas cada vez mais rígidas e severas, ultrapassando as situações de deportação, inadmissão ou repatriamento dos indivíduos indesejados (SANTOS, 2012). As fronteiras passam a ser campos de batalhas, simbolizadas por muros de segurança, a exemplo do que separa os Estados Unidos do México<sup>3</sup>, qualificando os que são “desejáveis” ou não a entrar nos países.

As fronteiras constroem uma produção da ilegalidade por meio de indústrias lucrativas da migração (coiotes, contrabandistas, traficantes, empresários, redes de tráfico, empresas multinacionais), ao tempo em que se constitui como aparato jurídico e político de limites dos Estados-nação reforçados em portos, aeroportos, estradas etc. Os limites impostos pelas fronteiras apresentam também o limiar no que concerne a gênero, raça, etnia, classe e geração.

fatores de ordem naturais tais como sexo e etnia operam como válvulas de escape num sentido de alívio simulado de tensões sociais geradas pelo modo capitalista de produção; no sentido, ainda, de desviar da estrutura de classes a atenção dos membros da sociedade, centrando-a nas características físicas que, involuntariamente, certas categorias sociais possuem (SAFFIOTI, 1976, p. 29).

A cena mostrando uma mulher e a criança percorreu em torno de 2.400 quilômetros da Guatemala até a cidade fronteiriça do México para os Estados Unidos na busca de melhores condições de vida, amplamente reproduzida pelos jornais de julho de 2019, exemplifica esta situação. O episódio da guatemalteca Lety Perez, com seu filho de 6 anos no colo implorando, aos prantos, a um soldado para ultrapassar a fronteira México-Estados Unidos, é ilustrativo de situação que tem se repetido nas mais diversas fronteiras entre os países ou dentro de uma nação, demonstrando a face perversa, desumana e contraditória do capitalismo que utiliza da sua expansão e concentração de riquezas para derruir fronteiras que impeçam a circulação de mercadorias ao tempo que impede as pessoas de se deslocarem. Em tempos que fronteiras tecnológicas e de informação são deslocadas para atender à transnacionalidade do capital, modificando a dinâmica socioespacial e geográfica, pessoas são barradas, através de políticas restritivas em diversos países. A circulação de mercadorias transita sem restrição alguma, enquanto fluxos de humanos só se realiza com a demanda do capital.

Diante do exemplo supracitado, observamos que a realidade vivenciada pelos que têm que realizar seus deslocamentos, sejam eles no próprio país ou para outros, em busca de condições para sobreviver, têm sua humanidade esgarçada pelo sistema capitalista, com a recriação de formas diversas de exploração. Neste sentido, os migrantes estão subjugados ao mercado de trabalho temporários, flexíveis e sem estabilidade ou proteção social, visto que a força de trabalho de migrantes, principalmente indocumentada, adapta-se à lógica de acumulação ampliada do capital.

Aos migrantes recaem condições mais precárias de trabalho atreladas ao racismo e sexismo que embasam por meio de valores e moral, leis restritivas e punitivas (BASSO, 2013)

3 As restrições de circulação de pessoas intensificam-se nos países europeus e nos Estados Unidos nos anos de 1980, diferenciando as pessoas em cidadãos legais, com direito à entrada e circulação daqueles irregulares, que estão sem ou não têm todos os documentos exigidos. Nos EUA, a abertura das fronteiras está vinculada aos fluxos da economia. Todavia, desde o ocorrido em setembro de 2001, há uma associação entre migração, tráfico e terrorismo.

disseminados essencialmente ao migrante não qualificado, indesejado e que se tornam ideologicamente funcionais à exploração e à opressão.

Ressaltamos ainda que existe uma relação entre o crescimento dos fluxos migratórios que está ligado à pobreza e os países em desenvolvimento, assim como a feminização de circuitos transfronteiriços que pode estar atrelado a fatos ilegais como tráfico para fins sexuais ou legais, a exemplo de busca por trabalho informal. Sassen (2003, p. 44) afirma que

prostituição e a migração derivada da pesquisa de emprego está crescendo em importância como formas de ganhar a vida. Os trabalhadores do tráfico ilegal e especialmente mulheres, meninos e meninas para a indústria do sexo estão crescendo em importância como formas de obter renda.

Os migrantes, em especial, as migrantes do sexo feminino, estão sujeitas às arbitrariedades das mais diversas, em suas condições de sujeitos sem direito pleno no exterior. Elas/ es ficam suscetíveis à extorsão e facilmente sujeitos a abusos e exploração. Estes aspectos têm implicações reais e dramáticas na vida dos sujeitos, pois explora a força de trabalho, aprofundando as expropriações a toda velocidade, intensificando as desigualdades e comprometendo a vida social dos trabalhadores, além de reduzir as formas de resistências. Neste sentido, o que temos é um alargamento veloz da disponibilidade de trabalhadores que modificou o mundo do trabalho, desmembrando em deslocamentos e migrações humanas, tornando-se um desafio político contemporâneo.

### **Os “novos fluxos migratórios”: elementos iniciais para pensar a Sul-Sul e o caso particular brasileiro**

Com a crise capitalista de 2008, observa-se também que há uma nova remodelação nos fluxos migratórios. Até meados de 1990, estes eram caracterizados pelo eixo Sul-Norte em que se destacam a busca para mão de obra mais barata nos países do norte global, especificamente de mulheres trabalhadoras racializadas para os serviços de cuidados. A reconfiguração capitalista, como exigência das crises cíclicas do capital, incide nos fluxos migratórios. No momento atual, não só apresentando um retorno dos migrantes aos países de origem, ou seja, emigração para os países do sul como um aumento dos deslocamentos no sentido Sul-Sul. Dados da UDESA(2012) mostram que 74 milhões de migrantes em 2012 tenham migrado sentido Sul-Sul, e deste número, que totaliza 35% das migrações internacionais, 80% foram entre países vizinhos.

Cabe destacar que são nos momentos de crise que os deslocamentos humanos se intensificam ou não na busca de atender ao aumento da valorização do capital. Dentre as primeiras medidas a serem tomadas pelos Estados por meio de políticas migratórias, principalmente a partir de 2008, tem sido a contenção dos fluxos. O que há é a construção de uma retórica econômica e ideológica, endossada pelo Estado, que a migração passa a ser vista como “problema”, impedindo a entrada de migrantes. São os que “roubam” empregos e direitos sociais e que são, majoritariamente empobrecidos, racializados e generificados, que, expulsos de seus países, diante das condições socioeconômicas do capitalismo, são impedidos de entrar e/ou permanecer em outros países.

Construído a partir da narrativa do “outro”, os migrantes são caracterizados e identificados pelo perfil do indesejados. O lugar do “outro” se dá enovelado com as relações de gênero e raça que implicam em diferença nas relações sociais e operam em conjunto com a divisão sexual e racial do trabalho, sendo funcional para o rebaixamento dos salários, maior precarização, fragmentação política.

o modo como a sociedade receptora constrói a noção do outro e a sua *inserção* nesta sociedade, demonstra a hierarquia de nacionalidades: aqui no Brasil os imigrantes haitianos e haitianas são imigrantes-trabalhadores, com documentação (visto e carteira de trabalho) e, portanto, são *braços para o trabalho* (BAENINGER, 2018, p. 368, grifos da autora).

As políticas de contenção com aumento de muros, fronteiras e políticas migratórias tem redirecionado as rotas e colocado o que Villen (2015) denomina de periféricos na periferia. Todavia, as fronteiras vão ser estabelecidas em um paradoxo entre liberdade para o transito de mercadorias e impedimentos as pessoas de se deslocarem. Um outro aspecto da crise é que são os migrantes e refugiados os mais atingidos por serem mão de obra disponível para o trabalho, estando, portanto mais suscetíveis ao mercado informal e terceirizado. Os migrantes também são os mais impactados com xenofobia e o racismo. O que há é a construção da ideia do migrante e refugiado suspeito.

Bábic (2017), ao tratar de migrações referentes ao Sul-Sul, situa a emergência de análise nos espaços acadêmicos e políticos, visto o considerável aumento dos fluxos, e demonstra que as narrativas eurocêntricas reverberam a dificuldade em apreender o sentido das migrações entre os países do Sul. Para a autora, a dificuldade para a abordagem Sul-Sul apresenta-se diante de alguns fatos, dentre eles: na ausência de definição do que seria o “Sul”<sup>4</sup>, na insuficiência de dados qualitativos e quantitativos nas instituições e em estudos, bem como na limitação em literatura que tenha o foco sobre migração nestes países, visto que estes, em sua maioria, abordam estudos de caso em um país ou região ou são financiados por organismos internacionais.

Diante do exposto, a autora sinaliza a importância da compreensão histórica, que vai desde os fluxos migratórios iniciados pelas rotas mercantis, a perspectiva laboral, incluindo a escravidão, o tráfico de escravos, a colonização europeia<sup>5</sup>, bem como o contexto atual. Estes elementos podem reatualizar-se. Portanto, faz-se necessário pensar os fluxos Sul-Sul a partir do contexto social, econômico, político e cultural dos países em questão. São em geral países empobrecidos, com alto índice de desigualdade social e de renda, dentre outras adversidades como casamentos, ambientais e religiosos

Outro elemento para pensar a migração Sul – Sul é a feminização da migração como estratégias de sobrevivência da família e a necessidade dos mercados de trabalho, visto que são estas as mais exploradas e as que estão em empregos terceirizados mais flexíveis e ainda são relegadas às atividades no âmbito da reprodução.

Neste contexto, observamos que os países do Sul global têm buscado estabelecer rotas com o Brasil<sup>6</sup>. Mais que um espaço de entrada e saída de migrantes, o País é o trajeto de várias nacionalidades. Segundo dados do Relatório anual de 2019 sobre Imigração e Refúgio no Brasil elaborado pelo Observatório de Migrações, o Brasil registrou, entre os anos de 2011 e 2018, 774,2 mil imigrantes. No que concerne ao perfil, a maioria são jovens do sexo masculino e que possuem o nível de escolaridade médio e superior. Os migrantes que chegam ao país, nos últimos anos, são majoritariamente venezuelanos e haitianos.

Os dados demonstram que em termos laborais mais de 90% dessa parcela dos imigrantes trabalha 44 horas semanais ou mais, com média de 1,5 salário mínimo mensal, representando o que indica uma situação precária dessa mão de obra, em geral com qualificação bem superior à necessária para exercício das funções às quais os imigrantes são encaminhados ou obtêm acesso.

4 Para a autora, as definições do Sul encontram-se relacionadas às análises relacionadas ao Norte e nas características do desenvolvimento humano, econômico e demográfico, dadas pelo Produto Interno Bruto per capita e pelo Índice de Desenvolvimento Humano. A ONU identifica o Sul em cinco regiões: África, América do Sul, Caribe, Ásia, com exceção do Japão e Oceania, exceções da Austrália e Nova Zelândia.

5 Período da mobilidade humana caracterizado pelo trabalho forçado ou de mecanismos indiretos de trabalho.

6 Até 2010, 70 nacionalidades solicitavam refúgio ao Brasil. Em 2015, esse número aumenta para 120, segundo Baeninger (2018).

Dentre as motivações para a mobilidade, realiza-se o Brasil como lugar de permanência ou circulação de fluxos, o que se dá pelo seu papel nas discussões sobre os Direitos Humanos de imigrantes e refugiados/as, através de acordos e visto humanitário de concessão permanente, bem como por ter se apresentado durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT) como um local em desenvolvimento que situou o País na posição geopolítica da divisão internacional do trabalho (BAENINGER, 2015), com perspectivas de crescimento econômico e social, a exemplo das políticas de abertura econômica, políticas sociais de combate à pobreza e retorno das discussões da política migratória; o que chama a atenção de países com fluxos migratórios, a exemplo da África, Bolívia e Haiti e recentemente Venezuela (BAENINGER *et al.*, 2017; HANDERSON, 2015)

Alguns estudos (BAENINGER *et al.*, 2016) têm demonstrado que a vida dos migrantes Brasil é permeada de preconceitos e discriminação racial. Além disso, o desmonte das políticas sociais que permeia o Estado brasileiro tem dificultado o acesso de migrantes e refugiados às políticas sociais. O papel político e econômico importante no cenário internacional e a abertura para a entrada de países do denominado Sul global, em específico o Haiti, buscou destacar a imagem de um País sem preconceitos nem racismo. Como destacou também Handerson (2015) a circulação de informações segundo as quais, no País

o migrante ganhar moradia e alimentação gratuita além da remuneração do trabalho ser bem significativa, variando entre U\$ 2. 000 a U\$ 3. 000 mensais. Somando a tudo isso o acontecimento de 12 de janeiro de 2010, o terremoto foi mais um motivo, dentre outros, a impulsionar a mobilidade haitiana para mais um lugar que até então demonstrava, aos olhos internacionais, “estar comprometido” no cenário político, econômico, educacional, da “estabilização” e do “desenvolvimento do Haiti”, do ponto de vista dos representantes dos governos haitiano e brasileiro (HANDERSON, 2015, p.85)

O mito da democracia racial, que se reconfigura em narrativas de um “povo pacífico, ordeiro, generoso, alegre e sensual mesmo quando sofredor” além de um país sem preconceitos, e “acolhedor para quem deseja trabalhar” ( CHAUI, 2007, p. 8) além de ocultar a existência de um racismo no país, oculta a desigualdade racial, as múltiplas violências e as lutas históricas existentes na realidade e na contradição capitalista-patriarcal-racista. Neste sentido, problematizamos a ideia de mito racial vislumbrando que os trabalhadores migrantes são os que são acometidos por ataques xenofóbicos, preconceituosos, racistas e sexistas cotidianamente. Observa-se que os migrantes encontram, ao chegar, são empregos precarizados, locais insalubres de trabalho e moradia, altas jornadas de trabalho, além de xenofobia e racismo. Assim, o aumento da exploração do trabalho de migrantes realiza-se por meio da redução dos valores de trabalho bem como das condições de direitos.

Compreender as particularidades dos “periféricos na periferia” é analisar as formas laborais e de vida imbricadas por aspectos da formação social brasileira racista e patriarcal que reverbera sobre o conjunto da classe trabalhadora sem dissociá-los dos aspectos estruturais do capitalismo de flexibilização do trabalho, expropriação dos direitos, informalidade e terceirização. Como nos mostra Villen (2015, p. 50), “talvez a particularidade da força de trabalho dos periféricos na periferia tenda a se revelar na combinação de aspectos ligados a sua condição de imigrante [...] com todo o processo de imigração imposto”.

Cabe ressaltar que as particularidades que englobam a formação social brasileira reverberam nas construções das políticas migratórias e de narrativas sobre os trabalhadores e trabalhadoras migrantes

## Considerações Finais

Compreendemos que mobilidade humana na atualidade remodela os espaços geográficos, as economias, os estados nacionais, mas também na forma em que os sujeitos estão imbricados. É importante destacar que o deslocamento é constitutivo da humanidade, visto que desde sempre homens e mulheres migraram. Todavia, as formas e motivações vão ser particulares para os momentos históricos e singulares para os indivíduos que estão imbricados de aspectos de classe, raça, gênero, orientação sexual e nacionalidade.

Neste sentido, a compreensão dos deslocamentos deve ser realizada pela mediação dos aparatos estruturais que permeiam a sociabilidade capitalista, bem como os fatores subjetivos que fazem indivíduos, grupos e famílias pensarem nos fluxos migratórios como uma alternativa. Cabe destacar que o cenário de intensificação dos fluxos migratórios tem sido funcional ao sistema capitalista na forma de auferir lucros, visto que envolve relações de exploração opressão e dominação.

Diante do exposto, observamos os sujeitos que migram, principalmente aqueles que encontram a mobilidade como alternativa a melhoria de condições de vida de pobreza e trabalho, estão submetidas as mais diversas situações de empobrecimento e de aprofundamento da sua condição de vida, fruto do sistema capitalista perverso que tem como sustentação a opressão e exploração da classe trabalhadora. Aos sujeitos migrantes a travessia se inicia na dificuldade de inicial de ultrapassar a fronteira geográfica que é o deslocamento territorial destas para outros espaços. As demais barreiras estão na manutenção de vidas de trabalho neste novo espaço como o acesso aos direitos e cidadania.

## Referências

BABIC, B. Migrações Sul-Sul. In: **Dicionário Crítico de Migrações Internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

BAENINGER, Rosana. *et al.* **Imigração Haitiana no Brasil**. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

\_\_\_\_\_. **Migração Feminina: um debate teórico e metodológico no âmbito dos estudos de gênero**. XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. **Migrações Sul-Sul**. In BAENINGER, Rosana; BÓGUS, Lúcia Machado; MOREIRA, Júlia Bertino et alii (orgs.). **Migrações Sul-Sul**. 2ª edição. Campinas SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

\_\_\_\_\_; PERES, R. **Migração de crise: a migração haitiana para o Brasil**. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, SP, v. 34, n. 1, p. 119-144, 2017.

BASSO, Pietro; PEROCCO, Fabio. Gli immigrati in Europa. In: BASSO, Pietro; PEROCCO, Fabio (Orgs.). **Gli immigrati in Europa: Diseguaglianze, razzismo, lotte**. Milano: FrancoAngeli, 2003.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo : Cortez, 2006. (Biblioteca Básica de Serviço Social).

CHAUÍ, M. **Mito Fundador e Sociedade Autoritária**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2007.

HANDERSON, Joseph. **Diáspora. As dinâmicas da mobilidade haitiana no Brasil**, no Suriname e na Guiana Francesa. Tese de doutorado. Rio de Janeiro. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. \_\_\_\_\_. **Censo Demográfico 2010. Resultados Gerais da Amostra**. Rio de Janeiro:

IBGE, 2010.

MARINUCCI, Roberto. **Feminização das Migrações ?** Disponível em : [http://www.csem.org.br/pdfs/feminizacao\\_das\\_migracoes\\_roberto\\_marinucci2007.pdf](http://www.csem.org.br/pdfs/feminizacao_das_migracoes_roberto_marinucci2007.pdf), Acesso em setembro, 2012. [Cf. versão em inglês do artigo publicada na REMHU, v.15, n.29, 2007].

OBSERVATÓRIO das Migrações Internacionais. Relatório Anual do Observatório das Migrações Internacionais – **OBMigra** 2019.

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho – OIT. **Cidadania, direitos humanos e tráfico de pessoas**: manual para as promotoras legais populares. Brasília, 2009.

ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho – OIT. **Uma Aliança Global contra o Trabalho Forçado**. Brasília, 2005.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas – ONU. A armadilha do gênero; mulher violência e pobreza. **Relatório da ONU**. Anistia Internacional, 2009.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas – ONU. **Relatório da Divisão de População do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais**, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: realidade e mito. São Paulo: Expressão Popular, 2013. [Originalmente publicado em 1969].

\_\_\_\_\_. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Cleusa. **Migração e trabalho**. Desvendando o enigma da superpopulação. In: Anais XIV Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social realizado de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2014, em Natal/RN.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. (Org) **Território, globalização e fragmentação**. 5. Ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

SASSEN, Saskia. **Contrageografia de la globalización**. Madrid: Traficantes de Sueños. 2003.

\_\_\_\_\_. **Expulsões**: brutalidade e complexidade na economia global. 1.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra. 2016.

VILLEN, P. **Imigração na modernização dependente**: “braços civilizatórios” e a atual configuração polarizada, Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2015.

Recebido em 31 de julho de 2020.  
Aceito em 09 de outubro de 2020.